



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



REQUERIMENTO Nº 469 / 2021.

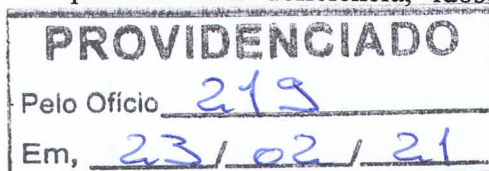
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação à Secretária de Saúde da Cidade do Recife, Sra. Luciana Albuquerque**, para que **seja elaborado e publicado nos canais oficiais da Prefeitura do Recife um cronograma com as datas e locais da vacinação dos profissionais de saúde, divididos por categorias.**

JUSTIFICATIVA

A OMS decretou em março de 2020 estado de pandemia em razão da gravidade e da evolução da disseminação mundial do novo Coronavírus (COVID-19). No Brasil, o Ministério da Saúde atualizou para mais de nove milhões o número de pessoas contaminadas, já havendo registro de mais de 200.000 mortes. Em Pernambuco, já são mais de 200.000 casos confirmados e 10.348 mortes.

Para conter o avanço do coronavírus, foi lançado o Plano de Vacinação Municipal, tendo iniciado a vacinação no dia 18 de janeiro do corrente ano. Entre os grupos priorizados, encontram-se os trabalhadores de saúde que estão na linha de frente do combate à doença. As doses estão sendo distribuídas nos locais de trabalho desses profissionais através de equipes volantes.

Com o primeiro lote de vacinas, a Prefeitura pretende imunizar cerca de 55.000 pessoas da Fase 1 que, além dos profissionais de saúde da linha de frente, inclui-se pessoas com deficiência, idosos a partir de 60 anos e trabalhadores que estão





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

instituições de longa permanência/residências inclusivas e idosos a partir de 85 anos. Infelizmente, as doses são insuficientes para imunizar todas as pessoas abarcadas nessa Fase 1, que chega a mais de 165.000. Só de profissionais de saúde, o número chega 95.236. Ademais, as vacinas precisam ser dadas em suas doses.

Sabendo do limite de doses disponíveis, gera-se insegurança quanto a quando haverá de fato a vacinação dos profissionais de saúde, grupo que consta nessa primeira fase, mas que, por abarcar uma amplitude de funções, necessita de maior transparência quanto ao plano de vacinação específico por categorias de saúde.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **seja elaborado e publicado nos canais oficiais da Prefeitura do Recife um cronograma com as datas, locais e forma de vacinação dos profissionais de saúde, divididos por categorias.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de fevereiro de 2021.

IVAN MORAES

VEREADOR